GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

Processo: TC-001470.989.26-0 (ref. TC-023063.989.25-5)
Agravante: Roma Construções Civil Ltda.
Em exame: Agravo interposto em face de decisão que indeferiu o pedido de suspensão do edital da Concorrência Eletrônica nº 6/2025, da Prefeitura de Sarutaiá, com vistas à seleção para contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais na Rua Maria Amélia de Castro, no Conjunto Residencial Todaro Maria Vedova Nastasia.
Advogado(s): Julio Cesar Masson – OAB/BA 41.686.
Valor estimado: R$1.390.778,68

EMENTA: AGRAVO. DECISÃO QUE INDEFERIU PEDIDO DE SUSPENSÃO DO CERTAME. PROCEDIMENTO HOMOLOGADO QUANDO DO INGRESSO DA PETIÇÃO. MATÉRIA RECEBIDA COMO REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 11 de março de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cézar, em preliminar, **conheceu do Agravo** e, quanto ao mérito, **negou-lhe provimento**, com a consequente **manutenção da decisão que indeferiu o pedido de concessão de medida cautelar** no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 6/2025, promovida pela Prefeitura Municipal de Sarutaiá, **recebendo-se a matéria como representação.**

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, arquivem-se os autos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAZP-HT89-6M1N-5UV7

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

Cristiana de Castro Moraes – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-LAZP-HT89-6M1N-5UV7